





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PORTARIA Nº 089 /2022

Riacho da Cruz – RN, 20 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nova nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Riacho da Cruz/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Riacho da Cruz/RN, com a seguinte composição:

I – Representantes de Entidades Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Titular: Renata Maria Virginio Nunes Rêgo Suplente: Antonio Jaldesmar da Costa

b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Nadja Caroline Melo de Paiva Rêgo Suplente: Romário Nogueira de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude

Titular: Clédina Mafaldo de Albuquerque Fernandes Suplente: Antonia Janaína Nobre de Albuquerque Ramos

d) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Deomar Gomes de Paiva

Suplente: Zilton Pedro Menezes Marinho

e) Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Gilson Amorim Júnior

Suplente: Francisco Giordano de Paiva Freitas

III – Representantes de Entidades Não-Governamentais:

a) Segmento da Música, Teatro, Arte e Dança

Titular: Francisca Itamara Soares Rêgo Suplente: Ana Monica Oliveira Vieira

b) Segmento de Artesanato

Titular: Priscilla Rayanne de Sousa Silva







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

Suplente: Erica Valéria de Paiva Freitas

c) Segmento de Pousada e RestauranteTitular: Valcinete Nunes da SilvaSuplente: Laene Rocha Ribeiro

Artigo 2º - O exercício da função de Conselheiro será gratuito e constituir-se-á em serviço público relevante;

Artigo 3º - As competências e demais atribuições do Conselho, são as constantes da Lei Municipal nº. 411/2018 de 08 de março de 2018 e alterações posteriores.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 20 de janeiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO

Prefeito Municipal